

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 130/SVMA/2014

CONTRATO Nº 025/SVMA/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011-0.130.391-0

MODALIDADE: PREGÃO nº 014/2010 – COBES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/SEMPA-COBES/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO
VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº
53.437.406/0001-00

OBJETO: Locação e Instalação de Equipamentos de Purificação de Água diretamente nos pontos de uso da rede hidráulica, com inclusão de mão de obra e todos os materiais/insumos necessários para sua instalação, manutenção preventiva e corretiva, de forma a garantir o fornecimento de água potável, filtrada e purificada para o consumo humano.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 04/08/2014, pelos valores inicialmente contratados.

VALOR UNITÁRIO POR EQUIPAMENTO: R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais)

VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 6.720,00 (seis mil e setecentos e vinte reais)

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 80.640,00 (oitenta mil e seiscentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.90.39.00-00

NOTA DE EMPENHO: 62185/2014 e 62186/2014

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pela Senhora Chefe de Gabinete, Sra. **LAURA BERNARDES**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 22/SVMA-G/2013, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **BRASFILTER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.437.406/0001-00, situada na Rua Isabel Spina Perella, nº 445, Bairro Ponte Grande – Guarulhos/ SP, CEP 07031-040, – Tel: 3017-8415 / 3017-8419, neste ato por seu representante legal, Sr. **RUI MANUEL CABRAL**, portador do R.G. nº 16.638.566-9 SSP/SP e CPF/MF nº 055.716.098-77, conforme instrumento probatório de fls.581/582, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho da Sr^a. Chefe de Gabinete, exarado às fls. 573/574 do processo administrativo em epígrafe e publicado no DOC em 30/07/2014, fls. 79, resolvem por meio deste termo aditar o Contrato 025/SVMA/2011, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **04/08/2014**, pelos valores inicialmente contratados, valor unitário mensal por equipamento de **R\$ 56,00** (cinquenta e seis reais); valor mensal de **R\$ 6.720,00** (seis mil e setecentos e vinte reais), perfazendo o valor total anual de **R\$ 80.640,00** (oitenta mil e seiscentos e quarenta reais), considerando a redução autorizada às fls 428/430, observando-se o teor da Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 07 (sete) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, de de 2014

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
LAURA BERNARDES
CHEFE DE GABINETE

BRASFILTER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
RUI MANUEL CABRAL
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome:
R.G. nº